

Matrícula	Ficha
223.562	01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em 2 de junho de 2014.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

VILA LUCHETTI

O terreno sem benfeitorias, com a área de 3.363,731 metros quadrados, situado com frente para a Rua XINGU, do loteamento denominado VILA LUCHETTI, desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do marco 2, de coordenada plana 7.431.608,7202 metros Norte e 410.091,8582 metros Leste, no Sistema de Coordenadas topográficas Projeção U.T.M, Datum SAD69, Fuso 23, Meridiano Central 045°Wgr, segue confrontando com a Rua Xingu, no quadrante Nordeste, segue pelo alinhamento da Rua Xingu, com distância de 64,146 metros e azimuth plano de 118°48'44" até o marco 197, de coordenada plana 7.431.577,8058 metros Norte e 410.148,0632 metros Leste; deste, prossegue pelo alinhamento da Rua Xingu, com distância de 4,176 metros e azimuth plano de 118°48'46" até o marco 15, de coordenada plana 7.431.575,7934 metros Norte e 410.151,7218 metros Leste; deste deflete à direita e segue confrontando neste trecho com a Chácara 12 de propriedade de Orlando Alves e Adelina Maria de Jesus Alves (matriculada sob nº 138.433, L.02, deste Cartório) com distância de 71,000 metros e azimuth plano de 225°29'05" até o marco 1167, de coordenada plana 7.431.526,0154 metros Norte e 410.101,0942 metros Leste; deste deflete à direita e segue confrontando com parte da Chácara 13 de propriedade de Mario Silva Jorge, área desapropriada, decreto nº 9.964/00 (matriculado sob nº 3.001, L.02, deste Cartório) no quadrante Sudoeste, com distância de 4,000 metros e azimuth plano de 315°52'04" e contra azimuth de 135°52'04" até o marco 1179, de coordenada plana 7.431.528,8863 metros Norte e 410.098,3090 metros Leste; deste deflete à direita e segue confrontando com parte da Chácara 13 de propriedade de Mario Silva Jorge, área desapropriada, decreto nº 9.964/00 (matriculado sob nº 3.001, L.02, deste Cartório) no quadrante Sudoeste, com distância de 7,510 metros e azimuth plano de 45°29'02" e contra azimuth de 225°29'02" até o marco 1168, de coordenada plana 7.431.534,1517 metros Norte e 410.103,6640 metros Leste; deste deflete à esquerda segue confrontando com parte da Chácara 13 de propriedade de Mario Silva Jorge, área desapropriada, decreto nº

continua no verso

Matrícula	Ficha
223.562	01 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

9.964/00 (matriculado sob nº 3.001, L.02, deste Cartório) no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 58,964 metros, $AC=0^{\circ}16'24''$ e raio de 12.364,116 metros, até o marco 1164, de coordenada plana 7.431.578,3696 metros Norte e 410.064,6574 metros Leste; deste, deflete à direita e segue confrontando neste trecho com Chácara 14 da Rua Xingu sob nº 322 de propriedade de José Silvério de Oliveira e Urze Moreira de Oliveira (matriculado sob nº 26.640, L.02, deste Cartório) no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 26,415 metros e azimuth plano de $43^{\circ}50'45''$ até o marco 738, de coordenada plana 7.431.597,4201 metros Norte e 410.082,9554 metros Leste; deste, prossegue no quadrante Noroeste, confrontando neste trecho com Chácara 14 da Rua Xingu sob nº 322 de propriedade de José Silvério de Oliveira e Urze Moreira de Oliveira (matriculado sob nº 26.640, L.02, deste Cartório) no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 5,939 metros e azimuth plano de $43^{\circ}56'28''$ até o marco 734, de coordenada plana 7.431.601,6962 metros Norte e 410.087,0763 metros Leste; e deste, prossegue no quadrante Noroeste, confrontando neste trecho com Chácara 14 da Rua Xingu sob nº 322 de propriedade de José Silvério de Oliveira e Urze Moreira de Oliveira (matriculado sob nº 26.640, L.02, deste Cartório) no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 8,497 metros e azimuth plano de $34^{\circ}14'49''$ até o marco 2, de coordenada plana 7.431.608,7202 metros Norte e 410.091,8582 metros Leste, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Cadastro Municipal: **45.0095.0013.0000.**

Proprietário: **MARIO SILVA JORGE**, brasileiro, médico, CPF nº 373.260.238-91, RG nº 4.608.772-SSP/SP, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Teopompo de Vasconcelos, nº 375, apto 13, São José dos Campos-SP.

Registro Anterior: Matrícula nº 3.001 em 10 de maio de 1976, livro 02, deste Cartório.

Protocolo nº 528.941 em 14 de abril de 2014.

Eu, Poliana Vilela da Silva, Auxiliar digitei.

continua na ficha nº 02

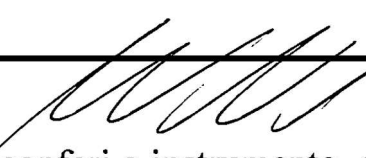
Matrícula	Ficha
223.562	02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni,
Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 01 - Em 02 de junho de 2014.

Transporte

Conforme registro nº 02 de 12 de maio de 1980, na matrícula nº 3.001, livro 02, deste Cartório, consta que por Escritura de 05 de março de 1980, do 4º Cartório de Notas local, livro 81, página 36, MARIO SILVA JORGE, CPF nº 373.260.238-91, RG nº 4.608.772-SSP/SP, instituiu a servidão de passagem em caráter irrevogável à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, tendo por objeto a passagem de tubulações da rede de esgoto, que com a retificação administrativa processo nº 346, passa a ter a seguinte descrição: partindo do marco 197, de coordenadas plana 7.431.577,8058 metros Norte e 410.148,0632 metros Leste, no Sistema de Coordenadas topográficas Projeção UTM, Datum SAD69, Fuso 23, Meridiano Central 045° Wgr, localizado aproximadamente a 391,85 metros da Rua Japurá, Vila Luchetti, deste, confrontando neste trecho com a Rua Xingu, no quadrante Nordeste, segue com distância de 4,176 metros e azimuth plano de 118°48'46" até o marco 15, de coordenada plana 7.431.575,7934 metros Norte e 410.151,7218 metros Leste; deste, deflete à direita e segue confrontando neste trecho com Chácara 12 da Rua Xingu, de propriedade de Orlando Alves e Adelina Maria de Jesus Alves (matriculado sob nº 138.433, L.02, deste Cartório), no quadrante Sudeste, segue com distância de 71,000 metros e azimuth plano de 225°29'05" até o marco 1167, de coordenada plana 7.431.526,0154 metros Norte e 410.101,0942 metros Leste; deste, deflete à direita e segue confrontando neste trecho com parte da Chácara 13, desapropriada, decreto nº 9.964/00, de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos (matriculado sob nº 3.001, L.02, deste Cartório), quadrante Sudoeste, segue com distância de 4,000 metros e azimuth plano de 315°52'04" e

continua no verso

Matrícula	Ficha
223.562	02 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

contra azimute de 135°52'04" até o marco 1179, de coordenada plana 7.431.528,8863 metros Norte e 410.098,3090 metros Leste; deste, deflete à direita e segue confrontando neste trecho com parte da Chácara 13 desapropriada, decreto nº 9.964/00, de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos (matriculado sob nº 3.001, L.02, deste Cartório), no quadrante Sudoeste, segue com distância de 7,510 metros e azimute plano de 45°29'02" e contra azimute de 225°29'02" até o marco 1168, de coordenada plana 7.431.534,1517 metros Norte e 410.103,6640 metros Leste; deste, prossegue confrontando neste trecho com parte da Chácara 13, de propriedade de Mario Silva Jorge (matriculado sob nº 3.001, L.02, deste Cartório), no quadrante Noroeste, segue com distância de 62,265 metros e azimute plano de 45°29'05" e contra azimute de 225°29'05" até marco 197, da coordenada plana 7.431.577,8058 metros Norte e 410.148,0632 metros Leste, ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro descrito, circunscreve uma área de terreno com 281,552 metros quadrados. Protocolo nº 528.941 em 14 de abril de 2014. Eu, Poliana Vilela da Silva, Auxiliar digitei.

Eu, Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni,
Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 02 - Em 15 de outubro de 2014.

Alienação Fiduciária

Por Cédula de Crédito Bancário nº 2014400157, emitida nesta cidade em 30 de setembro de 2014, MARIO SILVA JORGE, CPF nº 373.260.238-91, RG nº 4.608.772-2-SSP/SP alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAUDE DO VALE DO PARAIBA LTDA - UNICRED VALE DO PARAIBA**, CNPJ nº 02.197.569/0001-14, com sede na Rua Major Oliveira Borges, nº 174, Centro, Lorena-SP, para garantia da dívida no valor de R\$2.750.000,00, contraída pela empresa **UNEP SERVIÇOS MEDICOS LTDA**,

continua na ficha nº 03

Matrícula 223.562	Ficha 03
----------------------	-------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

CNPJ nº 96.489.422/0001-41, com sede na Rua Antonio Saes, nº 376, Centro, São José dos Campos-SP, a ser paga através de 72 parcelas mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$66.720,35, vencendo-se a primeira delas em 30/12/2014 com taxa de juros remuneratórios de 1,60% ao mês, equivalente a 20,98% ao ano, mais correção monetária pela variação da taxa média diária calculada pelo método de Sistema Price, sendo que este imóvel garante 75,28% do valor da dívida. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$2.070.235,12 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 15 dias com as demais cláusulas constantes no título. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº 45.0095.0013.0000. Protocolo nº 540.778 em 06 de outubro de 2014.

Eu, Poliana Vilela da Silva, Auxiliar digitei.

Eu, *Ricardo J. Sanaiotte* Ricardo Frattini Sanaiotte, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 03 - Em 22 de junho de 2015.

Consolidação

Por Instrumento Particular passado nesta cidade em 12 de junho de 2015, foi autorizada a presente para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica **consolidada** em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO VALE DO PARAÍBA LTDA - UNICRED VALE DO PARAÍBA**, já qualificada, cumpridos os requisitos do § 7º artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº 45.0095.0013.0000. Protocolo nº 557.043 em 15 de junho de 2015.

Eu, Carla Maria Modesto Loureiro, Auxiliar digitei.

Eu, *Patricia Miguel Araújo* Patricia Miguel Araújo, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

continua no verso

Matrícula 223.562	Ficha 03 verso
----------------------	-------------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av.04 - Em 30 de julho de 2019.

Razão Social

Por Instrumento Particular, passado nesta cidade em 11 de julho de 2019, faço a presente para constar que COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO VALE DO PARAÍBA LTDA - UNICRED VALE DO PARAÍBA alterou sua razão social para **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO VALE DO PARAÍBA LTDA - SICOOB VALE DO PARAÍBA**, conforme Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária de 15 de março de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 352905/16-5 em 12 de agosto de 2016. Protocolo nº 654.104 em 22 de julho de 2019.

Eu, *Ricardo Frattini Sanaiotte*, Ricardo Frattini Sanaiotte, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000012765619D.

Av.05 - Em 05 de novembro de 2019.

Leilão Negativo

Por Instrumento Particular, passado nesta cidade em 20 de setembro de 2019, foi autorizada a presente para constar que, em razão da consolidação do imóvel, foram promovidos os Públicos Leilões, nos termos do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo ambos negativos, conforme comprovam os Autos de Leilões Negativos datados de 19 de agosto de 2019 e 02 de setembro de 2019, assinados pelo Leiloeiro Oficial Anderson Lopes de Paula e Marilaine Borges de Paula - JUCESP nº 1083 e 601, respectivamente. Protocolo nº 660.585 em 30 de outubro de 2019.

Eu, *Ana Paula Perondi Lopes Almada*, Ana Paula Perondi Lopes Almada, Substituta da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000017335019P.

continua na ficha 4

Matrícula	Ficha
223.562	04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

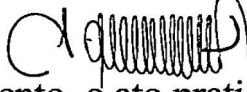
CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av.06 - Em 14 de outubro de 2020.

Razão Social

Por Instrumento Particular, passado nesta cidade em 31 de agosto de 2020, faço a presente para constar que COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO VALE DO PARAIBA LTDA - SICOOB VALE DO PARAIBA alterou sua razão social para **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSÃO PAULO - SICOOB CREDSÃO PAULO**, conforme Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, passado nesta cidade em 26/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 647.763/19-9 em 20/12/2019. Protocolo nº 677.353 em 02 de outubro de 2020.

Eu,  Danilo dos Santos Agostinho, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000029394820A

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51